



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 - Fone (31) 3872-1254  
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

## DECRETO Nº324/2023 De 05 de abril de 2023

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Abre Campo, Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira, no uso das suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso XXVII, do artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as comemorações das festividades da Semana Santa nos dias 02 de abril a 09 de abril de 2023,

Considerando o feriado da sexta-feira da Paixão, dia 07/04/2023, bem como o fato de que as demais repartições públicas, estaduais e federais, não funcionarão na quinta-feira, dia 06/04/2023,

Considerando a inexistência de recursos e de racionalização de despesas para a administração pública,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Os serviços da área de saúde, nas atividades de urgência, emergência e vacinação, limpeza urbana e triagem de lixo, funcionarão normalmente, em face de sua natureza essencial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 05 de abril de 2023.

  
**Vitor Henrique Moreira Ferreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Certifico que este Ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em  
05 / 04 / 2023 conforme determina a Lei Orgânica Municipal.

Abre Campo 05 / 04 / 2023

Assinatura: \_\_\_\_\_

